



Ibitinga/SP, 12 de julho de 2016

Referência: Ofício CMI nº. 550/2016 – Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Servidores Municipais lotados na FEMIB respondendo processo administrativo disciplinar na atual gestão

Objeto: Resposta de Ofício

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001071/2016
Data: 14/07/2016 Horário: 10:52
Legislativo - MTR 229/2016

O **Superintendente** da FEMIB – Fundação Educacional Municipal de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **resposta** ao Ofício em referência, o que faz nos seguintes termos:

Com **relação** ao teor das colocações existentes na “Indicação” datada de 27/06/2016, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Valdecir de Traque, esta Fundação Educacional não tem nada a mencionar por fugir, completamente, à sua alçada de competência e legitimidade para qualquer resposta ou comentário.

O **que cumpre** à FEMIB responder – ainda que o Ofício em referência mencione, equivocadamente, o nome do Ilmo. Sr. Dr. André Luiz Oliveira – Diretor Geral da FAIBI – por ser sua competência – da Superintendência da Fundação – tem relação com a “indicação nº. 2”, cujo objeto é: quantos servidores públicos municipais responderam a processo administrativo disciplinar na atual gestão.

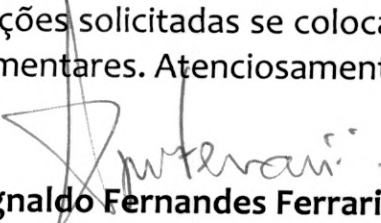




FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Neste pormenor tem a informar a FEMIB que nenhum servidor lotado na instituição teve aberto contra sua pessoa qualquer processo administrativo disciplinar na atual gestão por simples ausência de justa causa para tal expediente.

Neste diapasão a Superintendência da FEMIB presta as informações solicitadas se colocando à disposição para esclarecimentos complementares. Atenciosamente.


Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

À Sua Excelência o Senhor
WINDSOR PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Av. Dr. Víctor Maida, nº. 563 - IBITINGA - SP.